

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 13 de Janeiro de 2025 | Nº 259

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

NOVA REESTRUTURAÇÃO DO BB JÁ PREJUDICA BANCÁRIOS EM BAURU

Sindicato orienta que funcionários tenham cautela. Nosso jurídico está à disposição: (14) 99867-9635

A nova reestruturação do Banco do Brasil teve início no dia 7 e se estenderá até o dia 7 de fevereiro. O prazo final de inscrição para as novas funções (assistentes, supervisores, assistentes de tesouraria e gerente leve) será no dia 31 de janeiro. A nomeação ocorrerá no dia 1º de fevereiro (confira o cronograma completo no box ao lado).

A reestruturação foi planejada de forma unilateral pela instituição.

Prejuízos

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** obteve informações extraoficiais sobre mudanças no quadro de trabalhadores da PSO (Plataforma de Suporte Operacional) e do Escritório Leve. Também apurou que, em Bauru, todas as agências já perderam funcionários.

No caso da PSO, a informação revela que apenas 9 caixas seguirão nomeados após a reestruturação. Em Bauru, há 9 agências físicas do BB, ou seja, haverá somente um caixa disponível em cada unidade. Para o **Sindicato**, o resultado disso, certamente, será sobrecarga de trabalho a esses caixas e desvio de função para aqueles que se inscreverem na nova função de assistente de atendimento e negócios.

Incorporação

A entidade relembra que

há uma liminar vigente que garante o pagamento da gratificação a todos os caixas executivos que em 11/01/2021 estavam no exercício da função. Além disso, enquanto a liminar estiver em vigor, os caixas que não tinham completado 10 anos de exercício na função até 13/11/2017 continuarão recebendo a gratificação de caixa.

Para os caixas que em 13/11/2017 já haviam completado 10 anos ou mais no exercício da função, o BB afirmou que a gratificação será incorporada ao salário.

Escritório Leve

Haverá redução de 10 vagas no Escritório Leve, onde, atualmente, há 90 funcionários. O **Sindicato** ressalta que possui uma ação de 2019, cuja decisão transitou em julgado, impedindo o BB de realizar transferências que resultem em mudança de domicílio. O Jurídico já está avaliando se ela pode ser utilizada nessa nova reestruturação.

Para aqueles que não aderirem às rodadas do Sistema Automático de Concorrência à Remoção (SACR), o pagamento da VCP (Vantagem em Caráter Pessoal) será acionado por 4 meses.

A entidade orienta os funcionários a terem cautela. Se for preciso, o **Sindicato** irá até o Judiciário para tentar reverter qualquer medida prejudicial aos trabalhadores.



Protesto de 2024 contra a extinção do cargo de caixa e a suspensão da gratificação desses trabalhadores do BB

CRONOGRAMA

- 7/1 – Ajuste ARH e normativos internos. Disponibilização de oportunidades no DigiTAO para inscrição nas novas funções. Início das regras de movimentação diferenciadas dos caixas. Divulgação das expansões Agro e High Varejo PJ.
- 9/1 – Criação de novas carteiras no sistema.
- 16/1 – Nomeações da gerência média. 1ª Rodada Sistema Automático de Concorrência à Remoção (SACR) Municipal para excessos.
- 17/1 – Migração de clientes.
- 23/1 – Nomeações dos assistentes – Expansões. 2ª Rodada SACR Municipal para excessos.
- 30/1 – 1ª Rodada SACR Nacional Excessos.
- 31/1 – Prazo final de inscrição para as novas funções: assistentes, supervisores, assistentes de tesouraria e gerente leve.
- 1/2 – Nomeação nas novas funções. Reajuste de VR dos assistentes operacionais.
- 6/2 – 2ª rodada SACR Nacional para excessos.
- 7/2 – Acionamento de VCP para quem não optar para as novas funções.

ELEIÇÕES DO SINDICATO: CHEGOU A HORA DE VOTAR!



Votação que irá eleger a diretoria do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, triênio 2025-2028, ocorre nos dias 20, 21 e 22 de janeiro. A participação de todos os sindicalizados é fundamental para esse processo democrático que irá definir o futuro da entidade. Confira o roteiro das urnas! Leve um documento com foto! (pág. 4)

Santander

CONVOCADA A TRABALHAR EM “AÇÕES UNIVERSITÁRIAS” VENCE PROCESSO

Além do expediente habitual, ela trabalhava até às 22h

O Santander foi condenado a pagar horas extraordinárias excedentes a uma ex-gerente que trabalhou em “ações universitárias” do banco.

Além de cumprir a jornada habitual na agência bancária, ela era obrigada a trabalhar nessas ações realizadas dentro das universidades, das 19h até o término das aulas, às 22h.

A atividade abrangia abertura de contas e fornecimento de cartões de crédito aos estudantes e professores de universidades de Bauru.

Horas extraordinárias

Em 2020, após ser dispensada imotivadamente, a trabalhadora buscou auxílio do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, relatando que o Santander realizava essas ações no início de cada semestre (março e agosto) e que foi convocada para trabalhar pelo menos duas vezes na semana e até mesmo todos os dias. A entidade ajuizou uma ação reivindicando a condenação da instituição

ao pagamento das horas extraordinárias prestadas. “Não há, na Legislação, nem em Acordo ou Convenção coletivos, qualquer justificativa para a forma de compensação de horas extras promovido pelo banco, dada a habitualidade de referidas horas. Portanto, é devido o pagamento de todas as horas extras trabalhadas e não pagas”, argumentou.

Além disso, o **Sindicato** declarou que o pagamento das horas extras é uma forma de tentar recompensar o esforço da trabalhadora de ter suportado desgaste físico e mental, em vista da sobrejornada.

Decisão

A 2ª Vara do Trabalho de Bauru julgou procedente o pedido, condenando o Santander ao pagamento das horas extraordinárias excedentes à oitava diária e à quadragésima quarta semanais, “com o adicional normativo ou, na sua ausência, o adicional legal de 50%”, bem como os reflexos. Vitória!

CCVS DE VALE-ALIMENTAÇÃO DA CEF: MAIS DE R\$ 1 MILHÃO FOI PAGO EM 2024

Dez empregados da Caixa, que saíram no PDV, aceitaram proposta da instituição

Em 2024, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** intermediou mais de dez Comissões de Conciliação Voluntárias (CCV) entre a Caixa Econômica Federal e os empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Entenda

As CCVs trataram sobre o auxílio-alimentação. Em 1991, a Caixa adotou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e alterou a natureza do benefício, que antes era pago em dinheiro aos trabalhadores, ou seja, possuía caráter salarial, tendo incidência no cálculo do FGTS, férias, 13º salário, repouso semanal remunerado, gratificações semestrais, hora extra, entre outros.

Com a mudança, o auxílio-alimentação passou a ter natureza indenizatória, não repercutindo nas demais verbas salariais.



Na foto, registrada em 2018, Rober, Tonon e Maria Emília, diretores do Sindicato, efetuam pagamento da ação coletiva ajuizada em 2008 pleiteando o reconhecimento da natureza salarial do auxílio-alimentação pago pelo banco até 1992. O valor conquistado para os beneficiários da ação somou exatos R\$ 4.319.335,77 – sem a correção.

Mais de R\$ 1 milhão

A CCV é um acordo extrajudicial, que visa resolver conflitos trabalhistas de maneira mais rápida, sem a necessidade de ingressar na Justiça do Trabalho.

Em 2024, dez empregados da CEF, que saíram no PDV, aceitaram proposta do banco sobre o auxílio-alimenta-

ção. No total, foram pagos R\$ 1.384.114,20, de acordo.

A Caixa não divulga a fórmula de cálculo referente ao valor ofertado.

Para o **Sindicato de Bauru e Região**, essa conduta é equivocada, já que o banco pode oferecer ao trabalhador um valor menor que o efetivamente devido.

SINDICATO INICIA DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL AOS BANCÁRIOS SINDICALIZADOS DO BB BAURU

Próxima devolução será realizada aos trabalhadores do Bradesco da região

No dia 26 de dezembro, os diretores do **Sindicato dos Bancários**, Maria Emília Bertoli e Paulo Tonon (veja foto ao lado), iniciaram a devolução da contribuição negocial aos trabalhadores do Banco do Brasil sindicalizados à entidade.

A entrega dos cheques foi realizada no BB Estilo, em Bauru.

As devoluções, que tiveram início em outubro, estão sendo feitas na ordem de repasse dos bancos.

Até o momento, bancários da CEF, Safra, Mercantil, Bradesco Bauru e, agora, BB, receberam os valores.

Nos próximos dias, a entidade irá realizar a devolução aos trabalhadores do Bradesco da região.

Direito

Todos os bancários que se sindicalizaram até o dia

30 de setembro de 2024 têm direito à devolução.



O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS BANCÁRIOS!

AGENDE!
(14) 99867-9635

ATENDIMENTO PRESENCIAL OU VIRTUAL
DAS 8H ÀS 17H
DÚVIDAS: SEEBJURIDICO@GMAIL.COM



MAIS UM CASO DE GOTEIRA NA CEF: AGORA EM FARTURA

Sindicato interveio e agência passou por reforma



Agência apresentava problemas estruturais há meses, mas só depois do forro cair e o Sindicato intervir, CEF tomou uma atitude

Assim como a agência Altos em Bauru, a Caixa Econômica Federal de Fartura apresentou problemas em seu telhado e calhas. No final de dezembro, os bancários tiveram que trabalhar em meio à goteira e balde, após parte do forro da unidade ceder.

No dia 26 do mês passado, Roberval Pereira, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, foi até a unidade para cobrar da direção do banco uma solução para a situação.

De acordo com relatos, antes do forro ceder a agência já apresentava problemas estruturais. No entanto, só

depois dele vir ao chão o banco solicitou o reparo.

Após a intervenção do **Sindicato**, a agência iniciou a reforma.

Segurança

A manutenção regular do telhado é essencial para garantir a segurança e integridade do patrimônio público e, principalmente, dos trabalhadores e clientes. É inadmissível que a CEF não invista em inspeções e reparos preventivos, deixando para resolver o problema só depois da agência estar tomada por infiltrações. Descaso e irresponsabilidade!

BRDESCO LANÇA “SUPERA”, NOVO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO

Bancários terão que atingir 95% da meta para serem contemplados. ABSURDO!

O Bradesco lançou no início de janeiro o seu novo programa de remuneração, chamado “Supera”. De acordo com o banco, diferente do programa anterior – o Participação nos Resultados (PDE), que era voltado apenas para a área comercial – o Supera irá contemplar maior número de funcionários.

Veja as regras:

- O pagamento será efetuado aos funcionários que atingirem a partir de 95% das metas;
- O POBJ/PADE (Programa de Objetivos Bradesco e Programa de Avaliação e Desempenho) será utilizado como alavancador para o pagamento;
- O pagamento será semestral, gerando maior acompanhamento dos indicadores durante o período.

Outro programa

Além do Supera, o banco também anunciou a criação do PRB (Programa de Resultados do Bradesco). Segundo a instituição, o modelo garantirá um pagamento mínimo anual a todos os funcionários da



Rede de Agências. Ele será condicionado ao atingimento do ROAE (Retorno sobre o Patrimônio Médio), indicador financeiro que mede a rentabilidade da empresa. Veja as possibilidades:

- Se atingir 15,5%: R\$ 1.000
- Se atingir 17%: R\$ 2.000
- Se atingir 18,5%: R\$ 2.500

Para **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, apesar do Supera ter maior abrangência, o patamar das metas é desproporcional e pode criar um ambiente ainda mais nocivo à saúde mental e física dos trabalhadores. Em vez de incentivar os funcionários, metas tão elevadas aca-

bam por promover estresse, frustração, competitividade extrema e adoecimento.

Um programa de remuneração deve reconhecer o desempenho de forma justa, valorizando o esforço de cada trabalhador, e não apenas o resultado final.

A entidade irá acompanhar de perto o processo de implementação desses novos programas e reforça que não aceitará qualquer prática de assédio ou pressão indevida para o cumprimento das metas.

Identificou irregularidades ou sofreu algum abuso? Denuncie ao **Sindicato**: (14) 99868-4934.

GERENTE DO BB FURTA R\$ 1,5 MILHÃO DE AGÊNCIA E ENGANA MENOR APRENDIZ

Um gerente do Banco do Brasil furtou R\$ 1,5 milhão de uma agência em Vitória (Espírito Santo), no dia 14 de novembro.

Eduardo Barbosa de Oliveira escondeu parte da quantia furtada da tesouraria em caixas de papelão e enganou uma menor aprendiz, que o ajudou a levar o material até o seu veículo.

De acordo com relato da

menor, de 14 anos, o funcionário era seu superior e a enganou, dizendo que as caixas continham documentos importantes que seriam transferidos para outro país. Ela chegou a dizer ao gerente que recebeu a instrução do banco para não retirar nada do local, mas ele disse que não haveria problema nenhum.

O gerente foi denunciado pelo Ministério Público do Es-

pírito Santo (MPES) à Justiça por furto qualificado e lavagem de dinheiro.

O **Sindicato** repudia essa conduta criminosa. Recentemente, o BB alterou a instrução normativa que disciplina as atividades do menor aprendiz, estipulando, inclusive, que ele fique no autotendimento e tenha contato direto com o público. Uma vergonha!

CONFIRA O ROTEIRO DAS URNAS DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO, QUE OCORREM NOS DIAS 20, 21 E 22!

URNA 01

- **BRADESCO S.A (AG 13 - CENTRO):** Rua Ezequiel Ramos, 3-33
- **BRADESCO S.A (AG EMPRESA + IMOBILIÁRIO + REGIONAL):** Rua Ezequiel Ramos, 3-33 – 1º andar
- **SANTANDER S.A (AG. 0004 - CENTRO):** Rua Rio Branco, 6-56
- **BANCO DO BRASIL S.A PRÉDIO (REGIONAL-PSO-JURIDICO-GEOR):** Rua 1º de Agosto, 7-51
- **BANCO DO BRASIL S.A (AG. 37-X):** Rua 1º de Agosto, 7-63
- **BANCO DO BRASIL SHOPPING:** Rua 1º de Agosto, 7-63, 2º andar
- **BANCO DO BRASIL S.A/SERET:** Rua 1º de Agosto, 7-63
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG RUI BARBOSA:** Praça Rui Barbosa, 1-55
- **CEF/AG BAURU 0290:** Rua Gustavo Maciel, 7-33
- **ITAÚ S.A/ AG. 075 - CENTRO:** Rua Ezequiel Ramos, 4-45
- **MERCANTIL DO BRASIL S.A/PA AG 0127:** Rua 1º de Agosto, 5-35
- **BRADESCO S.A (PAB UNIMED):** Rua Ageonor Meira, 12-34
- **BRADESCO (PAB PREFEITURA):** Pça das Cerejeiras, S/N
- **SANTANDER PAB HOSPITAL DE BASE:** R. Monsenhor Claro, 8-88
- **CEF/SEV 5436:** Rua Gustavo Maciel, 7-33
- **CEF/SEG 6713:** Rua Gustavo Maciel, 7-33
- **CEF/GIGOV 7691:** Rua Gustavo Maciel, 7-33
- **CEF/OUVIDORIA 7700:** Rua Gustavo Maciel, 7-33
- **CEF/HAB 6992:** Rua Gustavo Maciel, 7-33
- **CEF/SEH BAURU 6729:** Rua Gustavo Maciel, 7-33
- **CEF/CIOP/CICOB 7829:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/JURÍDICO 7403:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/GITEC 7433:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/GIGAD 7639:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/GIPES 7038:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/CEPAT 7077:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/GITEC 7433:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/CESAV 7639:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/AGÊNCIA EMPRESARIAL 3090:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/AGÊNCIA DIGITAL 3758:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/AGÊNCIA GETÚLIO 4184:** Av. Getúlio Vargas, 21-05
- **CEF/PAB JUSTIÇA FEDERAL:** Av. Getúlio Vargas, 20-105 – 1º A
- **CEF Rural:** Av. Getúlio Vargas, 21-51
- **SANTANDER PAB HOSPITAL ESTADUAL:** Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 1-100
- **SANTANDER S.A (PAB UNESP):** Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, S/N
- **SANTANDER S.A (PAB USP):** Al. Otávio

Pinheiro Brisola, 9-75

- **BANCO DO BRASIL S.A (PAB USP):** Al. Otávio Pinheiro Brisola, 9-75

URNA 02

- **BANCO DO BRASIL S.A/ESCRITÓRIO DIGITAL:** Rua Profº Luís Braga, 1-50
- **BANCO DO BRASIL S.A/ESCRITÓRIO LEVE:** Rua Profº Luís Braga, 1-50
- **ITAÚ S.A/AG. PERSONNALITE:** Praça Portugal, 1-20
- **BRADESCO S.A (AG. PÇA PORTUGAL):** Rua Gustavo Maciel, 25-15
- **ITAÚ S.A/AG. PÇA PORTUGAL:** Rua Rubens Pagani, 5-70
- **SANTANDER S.A/AG. ALTOS DA CIDADE:** Rua Rio Branco, 24-25
- **SANTANDER S.A/AG SELECT:** Rua Rubens Pagani, 5-56
- **SAFRA S.A:** Rua Rio Branco, 24-65
- **CEF AG. 2141 ALTOS DA CIDADE:** Rua Rio Branco 24-77
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG. ESTILO:** Rua Luso Brasileira, 4-45
- **BRADESCO S.A/AG GETÚLIO VARGAS:** Av. Getúlio Vargas, 4-74
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG. GETÚLIO:** Av. Getúlio Vargas, 3-30
- **CEF/AG NAÇÕES UNIDAS:** Av. Nações Unidas, 27-72
- **BRADESCO S.A/AG VL UNIVERSITÁRIA:** Av. Nações Unidas, 32-32
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG EMPRESARIAL + PRIVATE:** Av. Nações Unidas, 34-34
- **BANCO ITAÚ S.A (PAB USC):** Rua Irmã Arminda, 10-50
- **ITAÚ S.A/PLATAFORMA:** Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-31
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG AV DUQUE:** Av. Duque de Caxias, 19-55
- **ITAÚ S.A/AG. 9115 - VL CARDIA:** Av. Duque de Caxias, 19-09
- **CEF/AG. CENTENÁRIO:** Av. Duque de Caxias, 18-75
- **BRADESCO S.A/AG. RODRIGUES ALVES:** Av. Rodrigues Alves, 18-80
- **CEF/AG. REDENTOR:** Av. Cruzeiro do Sul, 30-30
- **CEF/AG VISTA ALEGRE:** Av. Moussa N Tobias, 3-30
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG. MARY DOTA:** Av. Dr. Marcos de Paula Raphael, 13-13
- **CEF/AG VL FALCÃO:** Rua Olegário Machado, 4-19
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG 6841- NOROESTE:** Rua Olegário Machado, 4-8
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG. BELA VISTA:** Rua Horácio Alves Cunha, 8-60
- **BANCO DO BRASIL S.A/AG. FÓRUM:** Rua Afonso Pena, S/N

URNA 03

PIRAJU

- **ITAÚ S.A:** Praça Ataliba Leonel, 03
- **BANCO DO BRASIL S.A(AG 0077-9):** Praça Ataliba Leonel, 25
- **SANTANDER S.A(AG 0175):** Praça Ataliba Leonel, 225

- **BRADESCO S.A:** Praça Ataliba Leonel, 158
- **CEF:** Rua Major Mariano, 140
- **BANCO DO BRASIL S.A/FÓRUM:** Pça Joaquim Antônio Arruda, 126

TEJUPÁ

- **BRADESCO(PA):** Rua Domingos Sartori, 14

TAGUAÍ

- **BRADESCO S.A:** Rua José Inácio Ribeiro, 285

FARTURA

- **CEF:** Praça 9 de Julho, 30
- **BRADESCO S.A:** Praça 9 de Julho, 100
- **SANTANDER S.A:** Praça 9 de Julho, 77
- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Padre José, 123
- **BANCO DO BRASIL S.A(FORUM/PAB):** Rua Anacleto Gonçalves Neves, 250

TIMBURI

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Quinze de Novembro, 597
- **BRADESCO S.A/PAA AG BERN CAMPOS:** Rua XV de Novembro, 597

ÓLEO

- **BRADESCO S.A/PAA:** Rua João Fausto Giraldis, 525 - Centro

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

- **BANCO DO BRASIL S.A(AG 0218-6):** Rua Benjamim Constant, 49
- **BRADESCO S.A:** Av.Tiradentes, 457
- **SANTANDER S.A:** Av.Tiradentes, 405
- **ITAÚ S.A:** Av.Tiradentes, 306
- **CEF:** Av.Tiradentes, 352
- **BANCO DO BRASIL S.A/PAB FÓRUM:** Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha, 606

BERNARDINO DE CAMPOS

- **BANCO DO BRASIL S.A(AG 4635-3):** Rua Dr. Júlio dos Reis, 55
- **BRADESCO S.A:** Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 200

MANDURI

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Av. Brasil, 319
- **BRADESCO S.A:** Av. Brasil, 421

CERQUEIRA CÉSAR

- **BANCO DO BRASIL S.A(AG 1767-1):** Rua Saldanha Marinho, 217
- **SANTANDER S.A:** Rua Profª Hilda Cunha, 91
- **CEF:** Rua Profª Hilda Cunha, 30
- **BRADESCO S.A:** Rua José Joaquim Esteves, 313

ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

- **BRADESCO S.A:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, s/n
- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Francisco Dias Batista, 50

IARAS

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Praça Monção,

683

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

- **BRADESCO S.A:** Rua Maria P Piedade Gonçalves, 2.012

URNA 04

ITATINGA

- **BRADESCO S.A:** Praça Major Belo, 37
- **BANCO DO BRASIL S.A:** Praça dos Bandeirantes, 293
- **CEF:** Av. Samuel do Prado, 45

AREÍÓPOLIS

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Dr. Pereira de Resende, 194
- **BRADESCO S.A:** Rua Balduino A Portes, S/N

LENÇÓIS PAULISTA

- **CEF:** Rua São Paulo, 245
- **BANCO DO BRASIL S.A. (AG 0573-8):** R. Olávo Bilac, 165
- **ITAÚ S.A:** Rua Quinze de Novembro, 490
- **SANTANDER S.A:** Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 900
- **BRADESCO S.A:** Rua Quinze de Novembro, 670
- **BANCO DO BRASIL S.A/FÓRUM:** Av. Padre José Salustio R Machado, 599

AGUDOS

- **SANTANDER S.A:** Av. Sebastiana Leite, 405
- **CEF:** Rua Treze de Maio, 320
- **BRADESCO S.A:** Rua Treze de Maio, 450
- **BANCO DO BRASIL S.A. (AG 631-9):** Rua Treze de maio, 675
- **ITAÚ S.A:** Rua Sete de Setembro, 640
- **ITAÚ S.A/PAB DURATEX:** Marechal Rondon, KM 323

PIRATININGA

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Dr. José Lisboa Jr, 69

URNA 05

AVARÉ

- **CEF:** Rua Maranhão, 1.509
- **SANTANDER S.A. (AG 006):** Rua Rio Grande do Sul, 1.473
- **BANCO DO BRASIL S.A. (AG 0203-8):** Rua Santa Catarina, 1.381
- **BRADESCO S.A:** Rua Rio de Janeiro, 1.370
- **ITAÚ S.A:** Largo São João, 2
- **CEF/PAB JUSTIÇA FEDERAL:** Rua Bahia, 1.580
- **MERCANTIL DO BRASIL S.A:** Rua Pernambuco, 1.695
- **SANTANDER S.A/PAB PREFEITURA**

ARANDU

- **SANTANDER S.A:** Pça Dr João Coutinho de Lima, 29

ITAÍ

- **SANTANDER S.A:** Av. Santo Antônio, 1.199

- **BRADESCO S.A.:** Rua Salvador de Freitas, 1.238
- **BANCO DO BRASIL S.A(2155-5):** Rua 9 de Julho, 1.909
- **CEF:** Rua Quinze de Novembro, 1.190

TAQUARITUBA

- **BANCO DO BRASIL S.A(AG 2712-X):** Rua Ataliba Leonel, 856
- **SANTANDER S.A:** Rua Ataliba Leonel, 710
- **BRADESCO S.A:** Rua Ataliba Leonel, 711
- **CEF:** Rua Ataliba Leonel, 503

ITAPORANGA

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Dr. Felipe Vita, 1.210
- **SANTANDER S.A:** Rua 7 de Setembro, 1.350
- **BANCO DO BRASIL S.A(PAB/FÓRUM):** Av. Santa Cruz, 59
- **CEF:** Rua Quinze de Novembro, 1.024

URNA 06

- **BANCO DO BRASIL S.A./CSL RIBEIRÃO PRETO:** Rodovia SP 225- km 225 + 700 m-sentido Jaú
- **BANCO DO BRASIL S.A./ARQUIVO GERAL- CSL PLATAFORMA:** Rua Jayme Antônio Sbeghen, 6-45

DUARTINA

- **BANCO DO BRASIL S.A(AG 2034-6):** Rua Benedito Gebara, 469
- **CEF:** Av. São Paulo, 252
- **BRADESCO S.A:** Av. São Paulo, 443
- **SANTANDER S.A:** Av. São Paulo, 572
- **BANCO DO BRASIL S.A/PAB FÓRUM:** Rua 07 de Setembro, 486

CABRÁLIA PAULISTA

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Antônio C Souza, 225

LUCIANÓPOLIS

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Francisco Dias de Almeida, 359

UBIRAJARA

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Prof. José Ferreira Dias, 447

AVAI

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua Barão do Rio Branco, 390

IACANGA

- **BANCO DO BRASIL S.A:** Rua 9 de Julho, 235

GÁLIA

- **BANCO DO BRASIL S.A/PAB FÓRUM:** Av. São José, 431
- **BRADESCO S.A:** Av. São José, 487

URNA 07

- **Secretaria do Sindicato:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro - Bauru

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - Secretária: (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico: (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145



www.seebbauru.org.br



@seebbauru



sindicatobancariosbauru



sindicatobancariosbauru